



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.683/2022

Publicado Ítalo

em 03 / 01 / 2021

Exonera Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **ANDRESSA CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA TURETTA**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1.501.709 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 078.148.227-50, filha de Valquimar Batista de Oliveira e Zisa de Azevedo de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal